Exmo. Senhor Hamilton Pires de Rezende DD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditivo ao contrato 002/2008.

Senhor Presidente.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência providências para realização de termo aditivo ao contrato 002/2008, tendo em vista o numero de convites expedidos por este Serviço Legislativo para Sessão Solene de 3005/2008, portando solicito aditivo para mais 67(sessenta e sete pessoas) no contrato de serviços para o jantar para 300 pessoas, após Sessão Solene de entrega de medalhas e títulos do dia 30/05/2008.

Aguardando providências, subscrevo-me atenciosamente,

Ana Paula Alves Fonseca Araújo Chefe do Legislativo

Campanha, 23 de maio de 2008.

Ilma. Senhora Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão MD. Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Termo aditivo ao contrato 002/2008.

Senhora Presidente.

Venho por meio deste, autorizar V. S^a. a providenciar aditivo ao contrato 002/2008, de serviços para realização de jantar para mais 67 pessoas, após Sessão Solene de entrega de Títulos e Medalhas no dia 30/05/2008, em atendimento ao Serviço Legislativo desta Casa.

Sendo só para o momento, subscrevo-me atenciosamente,

HAMILTON PIRES DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal da Campanha



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG "Terra do cientista Vital Brazil"

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 002/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BUFET.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 003/2008

EXTRATO	
CONTRATANTE	CAMARA MUNICIPAL DA CAMAPNHA-MG,
	representado pelo seu Presidente, Vereador Sr. HAMILTON
	PIRES DE REZENDE.
CONTRATADO	REGINA LUCIA MAIA DE VILHENA – ME, CNPJ
	02.464.285/0001-47, representado neste ato pela Sr ^a . Regina Lucia
	Maia de Vilhena.
OBJETO DO TERMO	
ADITIVO	cláusula 1ª primeira (do objeto) contratação de Serviços de
	Jantar.
ALTERAÇÃO DE	Cláusula 1ª (do objeto) –
CLÁUSULA DO	"O Serviço de jantar para 300 pessoas, é aumentado por mais
CONTRATO ORIGINAL	67(sessenta e sete) pessoas, totalizando serviços de jantar para
- section to the test manufacture of	367 pessoas".
	Cláusula 4ª (do Pagamento) –
	"O valor do contrato original fica alterado para R\$11.010,00
	(onze mil e dez reais)".
DATA/T. ADITIVO.	23/05/2008

DA QUALIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de <u>Termo Aditivo</u> o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua **CAMARA MUNICIPAL** à Rua Padre Natuzzi nº 79 Centro, CNPJ 03.644.213/0001-44, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador, Sr. **HAMILTON PIRES DE REZENDE**, já denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **REGINA LUCIA MAIA DE VILHENA**, já denominada **CONTRATADA**, devidamente qualificada no contrato aludido acima, resolveram de comum acordo <u>aditar</u> o presente contrato, alterando as cláusulas 1ª (do objeto) e 4ª (do pagamento), do contrato original, da seguinte forma:

1^a - DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente <u>Termo Aditivo</u> a alteração das cláusulas 1ª (do objeto) e 4ª (do Pagamento) do Contrato original nº 02/2008 de contratação de serviços de jantar para 300(trezentas) pessoas.

D. All.

W:



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG "Terra do cientista Vital Brazil"

2ª - <u>DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL</u> Cláusula 1ª (do objeto) -

"O Serviço de jantar para 300 pessoas, é aumentado por mais 67(sessenta e sete) pessoas, totalizando serviços de jantar para 367 pessoas".

3ª - <u>DA ALTERAÇÃO DE CLAUSULA DO CONTRATO ORIGINAL</u> Cláusula 4ª (do Pagamento) —

"O valor do contrato original fica aditado para R\$11.010,00 (onze mil e dez reais)

mensais".

E, por estarem assim, justos e contratados, na melhor forma de direito, as partes assina o presente instrumento de <u>Termo Aditivo</u>, que fica fazendo parte integrante do contrato original, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CAMPANHA -MG, 23 DE MAIO DE 2008.

HAMILTON PIRES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Contratante

REGINA LUCIA MAIA DE VILHENA

Sócia Gerente Contratada

TESTEMUNHAS:

Wilson de Cássio Couto Contador - CRC 50.050/MG Diretor Adm. / Financeiro

VISTO DEPARTAMENTO JURIDICO:

Dra.ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES

Diretora Jurídica da Câmara Municipal da Campanha